



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DO (A) ESTUDANTE

Eu, _____, estudante do Curso _____, turma _____ número de matrícula: _____, declaro estar ciente das disposições do Programa De Iniciação Desportiva (Edital n.º 02/2020), na modalidade _____ e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me a cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no referido Programa.

São Compromissos do discente, para fins de participação no Programa:

- I. Assinar o Termo de Compromisso e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente adolescente, o Termo deverá ser assinado pelos responsáveis. Apresentar todos os documentos relacionados no item 7.2 deste Edital, sob pena de ter sua inscrição INDEFERIDA.
- II. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- III. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como os atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;**
- IV. Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa;
- V. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFMT *Campus* Várzea Grande;
- VI. Participar de Oficinas e Palestras ofertadas ao público do Programa de Assistência Estudantil, conforme calendário a ser apresentado e definido na 1ª Reunião Ordinária;
- VII. Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;
- VIII. Participar dos possíveis Campeonatos/ jogos externos representando o IFMT;**
- IX. Apresentar atestado médico no dia da seleção de avaliação das medidas e testes de aptidão;**
- X. Se aprovado/a o/a candidato/a deverá apresentar até 15 dias úteis o 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais; certidão de nascimento, original e cópia;**
- XI. Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrita justificativa, a ser avaliada Comissão de Assistência Estudantil.

Será excluído do Programa o/a candidato/a que:

- I. Omitir, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- IV. Não cumprir os requisitos avaliativos previstos no presente edital.

Assinatura do (a) Estudante

Assinatura do (a) responsável

Várzea Grande, ____ de ____ de 2020.